ATA nº 195/2019. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, tendo como local o Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Cristo Rei, localizado na Rua Pouso Redondo, esquina com a rua Pomerode, 269-E, Bairro Cristo Rei, Chapecó/SC; reuniram-se os seguintes Conselheiros Municipais de Assistência Social para reunião ordinária: Ivana Teresinha Alberguini, Marlene Del Moral, Paula Nichele Mastrogiacomo Hubner, Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski, Aline Fátima do Nascimento Magno, Vânia Maria Bellei Marchese, que irá substituir a titular Luciana Lora, Suzana Cavalheiro da Silva, Maria Inês dos Anjos, Rafael Geller, Neusa Fátima Zuffo, Marilei Cebulski Rodrigues, Michele Silva, A Assistente Social do CRAS Cyndia Stefanello, além de Adriana Guzatti e Juliane Valentini da Secretaria Executiva dos Conselhos e a usuária Carla Cristina Machado. Inicialmente a Presidente Marilei Cebulski Rodrigues saudou a todos, em seguida passou a palavra à Assistente Social Cyndia, Coordenadora do CRAS Cristo Rei, que apresentou a equipe técnica do CRAS Cristo Rei, composto por duas Assistentes Sociais, uma Psicóloga, dois Monitores e uma Pedagoga. Posteriormente Cyndia falou sobre a oferta de Serviços e Benefícios pelo CRAS, que referencia quatro mil e oitocentas famílias, informando sobre os grupos, como de quarenta e cinco pessoas que recebem fraldas mensalmente; que "os indivíduos e famílias" de abrangência do território do CRAS frequentavam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de idosos e que a equipe técnica sempre busca fortalecer a articulação com a rede de serviços assistenciais. Cyndia ainda destacou que uma pesquisa realizada no território do CRAS, apontou que grande número de crianças (com idade aproximada de seis a treze anos) moradoras próximos da Avenida Leopoldo Sander, no Bairro Eldorado, necessitavam incluir-se no SCFV, porém faltava equipe técnica para atender tal demanda e que não há serviço de convivência para este público no momento. Marilei agradeceu Cyndia pela apresentação das atividades/ações do CRAS Cristo Rei e passou a conduzir a reunião ordinária do CMAS, conforme segue: 1. Leitura e aprovação da Pauta. Após a leitura, a pauta foi aprovada pela plenária. 2. Leitura e aprovação da Ata. A Ata número cento e noventa e quatro, foi aprovada e assinada pelos presentes. 3. Justificativas de ausência. Justificaram ausência as conselheiras Kátia Regina Carlesso e Franciane Sasse Krol, sendo aprovadas pela plenária. 4. Comissão de Normas: avaliação da inscrição da ASDI e visita ao CIEE. Sobre a visita na Entidade ASDI, devido a ausência dos conselheiros que realizaram a visita, a Assistente Social Juliane informou com relação a equipe, que ainda não foi formada, contando apenas com a Coordenadora Voluntária, com quarenta horas semanais e uma secretária, além de auxiliar de serviços gerais. A Assistente social Vanete Tonial que auxilia a entidade e aguarda contratação, acompanhou a visita. Juliane ainda informou que o público atendido pela Entidade, são pessoas em tratamento de saúde que residem em outros municípios, atendidos principalmente no Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança. Que a entidade possui quartos e trinta leitos, que na maior parte do tempo encontram-se ocupados, que a ASDI oferece uma boa estrutura para atendimento, entretanto precisa adequar a sala para atendimento técnico e regularizar a inscrição no CMAS a fim de buscar recursos públicos para manter a casa de acolhida. Ivana e Marilei ponderaram sobre a importância da equipe técnica na ASDI para o atendimento técnico. Elisiane sugere que um(a) Assistente Social e um(a) Psicólogo(a) sejam contratados pela Entidade. para trabalhar no mínimo vinte horas, e nos finais de semana que sejam disponibilizados profissionais de referência para atendimento, visto que a entidade funciona até a sexta-feira e retoma as atividades na segunda-feira, conforme informado na visita. Elisiani considera de fundamental importância a entidade contar com um Coordenador que atue em horário específico na entidade, e não quando tem disponibilidade. Ivana sugere que seja dado um prazo de sessenta dias para a

met in

2

3

4

5

6

7

8

9

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

of Sugar

W ore

& world

ASDI adequar-se de acordo com as normas estabelecidas pela legislação; Rafael propõe que a ASDI deveria ter plantão e disponibilizar equipe técnica para atendimento. Desta forma, a inscrição da entidade foi aprovada, sendo necessária a apresentação dos documentos pendentes e um plano de adequação, com previsão de quando a entidade irá regularizar a equipe e o serviço dentro da tipificação. Sobre a visita no CIEE, Juliane informa que o CIEE funciona adequadamente, dentro da legislação e possui boa estrutura física e técnica. Cyndia informa que o CRAS Cristo Rei e o CIEE são bons parceiros, que o CRAS oferece cinco oficinas descentralizadas em parceria com o CIEE, para grupos de jovens e que um professor do CIEE sempre acompanha o grupo. 5. Comissão de Financiamento: Pendência Demonstrativo 2017: sobre a pendência do demonstrativo exercício dois mil e dezessete, o Fundo Nacional de Assistência Social encaminhou oficio solicitando esclarecimentos do preenchimento do item que informa que foram executados serviços com descontinuidade. Destacou-se que este item foi preenchido pelo conselho e que era aguardado este procedimento, Ivana comentou que o MDS/Fundo Nacional de Assistência Social faz o cálculo variável e paga proporcionalmente pelos atendimentos/serviços ofertados pelo município. Por isso como os serviços de convivência de crianças e adolescentes ficou descontinuado em janeiro de dois mil e dezessete, o município terá que devolver o valor, que acredita ser aproximado de R\$ 20.000,00 que foram co-financiados no período. Desta forma, o Conselho irá responder ao FNAS confirmando a descontinuidade, sendo que o cálculo do valor será feito pelos servidores do Fundo e informado ao Município. Os conselheiros lamentaram o fato, considerando que os recursos federais estão sendo repassados com descontinuidade e com grande atraso e mesmo assim o município precisa devolver o recurso. Que para o ano de dois mil e dezoito isto não deve se repetir. 6. Eleição do Suplente Representante de Usuários: Marilei deu as boas vindas para a usuária Carla que é usuária da entidade Programa Viver Ações Social, frequentando o curso de panificação, o grupo de mulheres e estuda no EJA, executados pelo Programa Viver Ações Sociais, além disso, os filhos são atendidos no serviço de convivência da entidade. Desta forma, Carla Cristina Machado foi eleita suplente, representante de usuários na composição do CMAS, devido as faltas da conselheira Silvana de Lima. Marilei convidou Carla para participar sempre de todas as reuniões do CMAS, apesar de suplente e destacou que a presença da usuária nas reuniões é muito importante. 7. Concessão de Beneficios Eventuais. Sobre os Beneficios Eventuais, a SEASC informou através de ofício que os benefícios serão concedidos pelos CRAS, conforme resoluções do CMAS, já o beneficio de auxilio funeral será centralizado no Resgate Social, por dispor de plantão vinte e quatro horas, local que também irá centralizar o repasse de auxilio transporte. Marilei comentou que a Secretária de Assistência Social, Ulda Baldissera informou em reunião com os servidores, sobre a possibilidade de contratar assistente social para avaliar e conceder os beneficios eventuais junto ao Resgate Social. Alguns benefícios ainda não estão sendo concedidos porque falta a SEASC "reorganizar" a oferta e "recompor" as equipes técnicas para fazerem a avaliação e o "Parecer social/técnico". A Plenária também refletiu sobre a possibilidade de futuramente, fazer um cartão para os indivíduos e 98 famílias referenciados utilizarem para acessar os beneficios da cesta de alimentos e 99 auxílio natalidade. A conselheira Ivana informou ainda que a SEASC encaminhou a 100 questão da concessão dos benefícios eventuais para análise da procuradoria 101 jurídica. Após foi deliberado pelo envio de Ofício à SEASC, solicitando envio da Lei 102 orçamentária Anual Exercício 2020 para apreciação do Conselho, antes de ir para a 103 Câmara de Vereadores, conforme registrado em Ofício do FNAS, que novamente 104 chamou a atenção do Conselho que não tem aprovado o orçamento da assistência 105 social. Ainda, foi lida denúncia recebida através de e-mail não identificado, com o 106

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

Drien of MOIO D Barrell Nows

seguinte teor: *será nomeada para o Cargo de Direitora de Proteção Basida, Secretaria de Assistência Social a esposa do Vereador João Marques Rosa, Cleusiana Tamanho Anhaia, que já ocupa função de Gerência, fato que se caracteriza como nepotismo, diante da falta de capacidade técnica para ocupar tal cargo, bem como, havendo outros profissionais concursados e qualificados para desempenhar tal função. Ainda, destaca-se que a Secretaria de Assistência Social tornou-se um espaço que agrega cargos comissionados sem necessariamente realizar um trabalho técnico efetivo. Configurando-se um "cabide" de empregos restringindo os recursos desta secretaria. Segundo a Constituição Federal de 1998, no capítulo VII Artigo 37: Inciso V que diz" funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os de comissão a serem preenchidos por servidores de carreiras nos casos, condições, e percentuais 117 mínimos previstos em lei". Ainda foi lembrado que a SEASC não respondeu até o 118 momento o oficio solicitando informações sobre o gerente do SUAS que 119 desempenha outra função na Secretaria de Serviços Urbanos, apesar de nomeado 120 para a função na SEASC. Desta forma, a plenária deliberou por encaminhar ofício 121 solicitando a Secretaria de Assistência Social o Organograma do SUAS. 122 relacionando todos Cargos, tais como Diretorias, Gerências, entre outros, da Gestão 123 da SEASC, de acordo com a legislação, além da formação e o local de atuação 124 destes, para que o Conselho tenha conhecimento e possa fazer os 125 encaminhamentos necessários. Ainda, retorno com relação a adequação do cargo 126 de secretário executivo dos conselhos, conforme ofício já enviado. 8. 127 Correspondências Recebidas e 9. Correspondências Expedidas. Lidas e 728 arquivadas. 10. Informes Gerais. Reforçado convite para a Conferência Municipal 129 dos Direitos do Idoso no dia vinte e um de Março. Nada mais havendo a tratar, deu-130 se por encerrada a reunião, sendo que esta ata foi lavrada por mim. Adriana Guzatti, 131 Home our of the constitution of the constituti que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116